



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dez horas reuniram-se virtualmente (via: meet.google.com/ubc-upsw-rya) sob a Presidência do Prof. Dr. Wiss Kraw Bacelar Júnior os docentes: Adaiane Spinelli, Maribel Elizabeth Funes Huacca, Wilson Sacchi Peternella, Jairo André Schlindwein, Sheila Barreto Guterres, Rosalvo Stachiw, Fabiano Pereira do Amaral, Ana Carolina Garcia de Oliveira, Railane Inácio Lira dos Santos e os representantes do segmento Técnico: Walkimar Aleixo da Costa Júnior e Gleiciane Barros Ferreira da Silva. Sendo verificada a ausência de Manifestação Virtual do docente Caio Palla Marques (em afastamento, licença aperfeiçoamento), do representante discente Willian Silva de Carvalho, e dos professores: Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão Valdir Alves Facundo, Ene Glória da Silveira. Os pontos de discutidos foram: 1) Aprovação dos plano de ensino remoto das disciplinas que serão ofertadas pelo departamento de química no semestre 2020-1 remoto, sendo estes planos já aprovados pelo NDE; 2) aprovação do modelo de termo de adesão dos alunos às aulas remotas no sistema SIGAA para cada disciplina que será ofertada no semestre 2020-1 remoto. A seguir iniciou-se a discussão dos pontos de pautas. **No primeiro ponto de pauta** a professora Maribel Elizabeth Funes Huacca, presidente do NDE, relatou as disciplinas cujos planos de ensino remoto foram enviados ao NDE e aprovados (Tabela 1) para o **CONDEQ que APROVOU por unanimidade**. **O segundo ponto de pauta** referente ao termo de adesão dos alunos às aulas remotas no sistema SIGAA, foi questionado pelo conselho a possibilidade da DIRCA elaborar um termo de adesão dos alunos; entretanto como até o momento não havia uma resposta da DIRCA para o questionamento, resolveu-se por **UNANIMIDADE APROVAR** o modelo de termo de adesão apresentado pelo NDE para usa-lo no caso da DIRCA não elaborar um termo de adesão para todos os cursos de graduação da UNIR. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Adaiane Spinelli, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **WISS KRAW BACELAR JUNIOR, Chefe de Departamento**, em 06/10/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIANE SPINELLI, Docente**, em 06/10/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALVO STACHIW, Docente**, em 06/10/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA, Técnica de Laboratório**, em 06/10/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA BARRETO GUTERRES, Docente**, em 06/10/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEREIRA DO AMARAL, Docente**, em 06/10/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIBEL ELIZABETH FUNES HUACCA, Docente**, em 06/10/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALKIMAR ALEIXO DA COSTA JUNIOR, Técnico de Laboratório**, em 06/10/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO ANDRE SCHLINDWEIN, Vice-Chefe de Departamento**, em 07/10/2020, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA GARCIA DE OLIVEIRA, Docente**, em 07/10/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON SACCHI PETERNELLA, Docente**, em 09/11/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0509627** e o código CRC **E0696868**.